



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	secretariacultura@quata.sp.gov.br

1-Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo para compra direta de acessórios para os instrumentos musicais, conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	045.000.855	ESTANTE CAIXA catraca móvel para ajustar ao tamanho da caixa múltiplas possibilidades de ajustes de posição, ajuste de altura com memórias, borboleta anatômica Pés emborrachados e antideslizantes.	UN	10	R\$ 220,00	R\$2.200,00
2	894.002.008	PALHETAS SAXOFONE ALTO 2 Dureza da palheta: 2.0 Material: Madeira Tipo de instrumento: Saxofone Registro do instrumento: Alto	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
3	894.002.009	PALHETA SAXOFONE TENOR 2 Dureza da palheta: 2 Material: Cana Premium Registro do instrumento: Tenor Tipo de instrumento: Saxofone	UN	15	R\$ 63,00	R\$ 945,00
4	894.002.010	PALHETAS CLARINETE 2 Modelo: Tradicional Dureza da palheta: 2 Tipo de instrumento: Clarinete	UN	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
5	045.000857	BOCAL PARA TROMPETES 7C Metal Niquelado Copo médio Borda meia larga arredondada Diâmetro interno: 16,20mm Furo: 3,70mm	UN	03	R\$ 36,00	R\$ 108,00
6	045.000.858	BOCAL PARA TROMPETE 12C Tamanho do produto: 8*3.8*3.8 cm Diâmetro exterior do conector: 1.1 cm Diâmetro interno do conector: 0.9 cm Metal Niquelado	UN	03	R\$ 410,00	R\$ 1.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

7	045.000.859	KIT LIMPEZA PARA INSTRUMENTO SOPRO Escova dupla flexível com náilon e algodão nas pontas para secar e limpar internamente os tubos, as curvas e as pompas Lubrificante para voltas de Afinação Lubrificante para lubrificação de pisto e válvulas Escova com cerdas de náilon para limpeza interna do bocal e da camisa de pisto Flanela	UN	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
8	045.000856	Estante De Partitura Reforçada De Metal Altura máxima de 1,20 metros. Adequada para uso em pé ou sentado. Duas presilhas para folhas. Pés de borracha anti-derrapante. Pintura eletrostática preta.	UN	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00

1.2-Classificação do objeto:

Acessórios para instrumentos musicais.

1.3-Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4- Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado Projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de aquisição de acessórios para instrumentos musicais.

Análise de risco: a aquisição dos acessórios garantirá o pleno funcionamento da Banda Municipal, possibilitando a realização adequada dos ensaios e apresentações, promovendo a valorização cultural e o fortalecimento das ações artísticas no município.

A não aquisição dos acessórios poderá comprometer a execução dos ensaios e apresentações da Banda Municipal de Quatá, prejudicando o desempenho dos músicos, a qualidade das apresentações e a continuidade das atividades culturais promovidas pelo município.

1.5-Valor total:

O valor aproximado é de R\$ 8.763,00 (Oito mil setecentos e sessenta e três reais) considerando os valores obtidos em pesquisas e em sítios eletrônicos e no comércio regional.

1.6- Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2-Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de acessórios para instrumentos musicais, destinados à manutenção e ao pleno funcionamento da Banda Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Quatá. A reposição desses itens é essencial para garantir a adequada conservação dos instrumentos, possibilitando a realização de ensaios e apresentações com qualidade técnica e sonora.

A Banda Municipal desempenha papel relevante na promoção cultural e na participação em eventos oficiais, cívicos e festivos do Município, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local e o acesso da população às manifestações artísticas.

Dessa forma, a aquisição dos acessórios justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de uso e desempenho dos instrumentos musicais, evitando prejuízos às atividades da Banda e garantindo a continuidade dos projetos culturais desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Quatá.

3-Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	PROGRAMÁTICA - FUNCIONAL	FONTE
515	Manutenção de Atividades Culturais	Recurso Próprio

4-Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o objeto a ser contratado.

5-Condições de execução do objeto:

5.1– Prazo e forma de entrega/execução:

|A entrega deverá ser em até 10 (dez) dias a partir do recebimento do empenho.

5.2– Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth s/n entrada da cidade, defronte ao portal da cidade, Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Responsáveis pelo recebimento: José A.V. de Jesus, Ana Maria S. Campos e Fabricio C. de Oliveira.

Horário de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07h às 10h e das 13h às 16h, obedecendo o calendário municipal.

5.3– Condições de garantia e assistência técnica:

O fornecedor se responsabiliza por garantir que os acessórios para os instrumentos musicais entregues sejam novos, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação, sem manchas, partes danificadas ou qualquer outro vício que comprometa seu uso.

Caso seja identificado, no ato da entrega ou no prazo de até 7 (sete) dias corridos, qualquer defeito, avaria, não conformidade ou divergência do material entregue em



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

relação às especificações contratadas, o fornecedor deverá, sem ônus para a Administração, realizar a substituição integral dos itens defeituosos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a notificação.

Todos os custos decorrentes da substituição dos acessórios defeituosos, incluindo transporte, coleta e reentrega, serão de inteira responsabilidade do fornecedor.

5.4– Prazo de vigência da contratação:

Prazo de vigência da contratação será de 20 (vinte) dias.

5.5– Demais informações necessárias para execução do objeto:

Caso os produtos não atendam às especificações descritas neste termo, eles serão recusados no ato da entrega.

6-Obrigações da contratada:

A empresa deverá fornecer os acessórios para os instrumentos em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência, devendo obrigatoriamente cumprir os prazos de entrega estabelecidos.

A empresa deve garantir a substituição ou reparo do produto em caso de defeito.

A empresa deve responsabilizar-se pelo transporte e entrega no Almoxarifado Municipal de Quatá-SP, sem custos adicionais para a Administração.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Gustavo Pilizari

Fiscalizador: Geraldo Geraldo Aparecido da Silva

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela Contratada.

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Whatsapp: 18-99802 6715

Quatá/SP, 03 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO PILIZARI

Data: 05/11/2025 08:28:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO PILIZARI
Secretário da Secretaria de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Cultura e Turismo

GERALDO APARECIDO DA SILVA

Diretor de Cultura e Turismo

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI

Elaboradora TR